

MANIFESTO PELA PRIORIZAÇÃO DA VACINAÇÃO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) DA EDUCAÇÃO

Aprovado em Sessão Plenária Ordinária de 1º de abril de 2021

O Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH) é um órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo e consultivo sobre os temas de sua competência. Reafirma, assim, seu papel em participar da elaboração das políticas públicas para a educação do Município e, no exercício de suas atribuições, trabalha incansavelmente para assegurar o cumprimento do direito à Educação a todos e todas.

No contexto atual da Pandemia por Covid-19, com as aulas presenciais suspensas por um período superior a um ano, intensificou-se o debate na sociedade quanto à retomada das atividades escolares presenciais, sobretudo após o retorno anunciado da educação infantil. É importante considerar, também, o quantitativo de óbitos e de pessoas infectadas, o que concorre diretamente para o impacto sobre os sistemas de saúde público e privado, expondo principalmente a população e grupos vulneráveis da nossa sociedade.

Diante desse cenário, o CME/BH não pode se abster de manifestar sua preocupação com a saúde dos(as) trabalhadores(as) da educação. O CME/BH defende que os(as) professores(as) e demais trabalhadores(as) da educação sejam inseridos nos grupos prioritários das campanhas de vacinação contra a Covid-19. Priorizá-los no calendário de imunização é imprescindível para que a retomada das atividades presenciais nas escolas aconteça de forma mais segura e contínua minimizando os danos causados pelo fechamento das escolas.

A escola, em sua função precípua, se constitui como ambiente de ensino e aprendizagem; lugar de oferta de alimentação, espaço de socialização e de suporte emocional, além de ser essencial para que os familiares dos(as) estudantes possam voltar aos seus trabalhos e assim garantir a renda da casa. Ademais, a escola caracteriza-se como uma das mais importantes instituições que integram a Rede de Proteção à criança, ao(a) adolescente e ao(a) adulto(a), e, é seu objetivo garantir a oferta do ensino de qualidade, em ambiente de aprendizagem seguro. É notório que

muitos(as) estudantes sofrem com dificuldades de acesso para acompanhar as aulas remotas, agravando as desigualdades sociais e educacionais já existentes.

O CME/BH reitera que a reabertura das escolas deve ser autorizada pelos órgãos de saúde competentes, a partir da análise da evolução dos parâmetros epidemiológicos e melhora dos indicadores da pandemia na cidade e pelo planejamento minucioso e a implementação detalhada de um protocolo de retomada com diversas medidas. Dentre essas medidas, estão o levantamento prévio de trabalhadores(as) da educação e estudantes que pertençam ao grupo de risco, melhorias na infraestrutura e materialidade das escolas, aquisição de equipamentos específicos que promovam a biossegurança da comunidade escolar, formação das equipes escolares para as novas rotinas previstas nos protocolos sanitários, diálogo constante com a comunidade escolar, além da construção de plano de retomada curricular e de recuperação da aprendizagem. Nesse contexto de inúmeras providências há um ponto importante: a imunização dos(as) professores(as) e demais trabalhadores(as) da educação. A inclusão destes profissionais como prioridade, reafirma a importância dada à educação, viabilizando a retomada das aulas presenciais de forma segura.

Os desafios para a reabertura das escolas são reais, persistem e precisam ser tratados com foco e determinação. A predominância do Direito à Vida, em tempos de pandemia, não implica uma despreocupação com o Direito à Educação de qualidade. O Direito à Vida e o Direito à Educação são inalienáveis, complementares e devem ser garantidos.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021.

Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte